



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvvc.com.br

LEI N° 2.235, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO

Publicado no período de 21/06/2018
de 2018 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Funcionário - Mat. 01.3352-0

Denomina de Avenida José Fernandes Pedral Sampaio a atual Avenida Perimetral, que se estende entre a Avenida Olívia Flores e Avenida Gilenilda Alves, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Avenida Perimetral, localizada entre a Avenida Olívia Flores e a Avenida Gilenilda Alves, nesta cidade, a denominação de Avenida José Fernandes Pedral Sampaio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

